



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA N.º 004/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 9/2008 (prot. 19009/2007),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

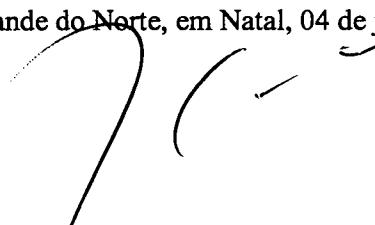
R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **MARIANA SALSA DA CRUZ**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 30024437, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Janduís, em virtude de licença médica do titular, **AFONSO FLÁVIO ROCHA DINIZ**, no período de 07/01/2008 a 19/01/2008.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07/01/2008.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de janeiro de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DJE/RN de 08/01/08
Página nº 01 - DIÁRIO DA JUSTIÇA